



**Novos Pátios**

# Educação e cuidado digital: um olhar salesiano sobre o ECA Digital

Pais, responsáveis e educadores têm papel fundamental no acompanhamento e orientação do uso da internet. Trata-se de um chamado à corresponsabilidade e, nesse aspecto, a tradição educativa salesiana oferece uma contribuição profunda e atual.

**Ir. Márcia Koffermann / Foto: iStock - Yuri Arcurs  
peopleimages.com**

**A promulgação** da Lei nº 15.211/2025, conhecida como “ECA Digital”, marca um avanço significativo na proteção de crianças e adolescentes no Brasil. Em um contexto em que crianças, adolescentes e jovens crescem já inseridos nos ambientes digitais, a legislação reconhece que a internet deixou de ser apenas uma ferramenta para se tornar um verdadeiro espaço de convivência, aprendizagem e construção de identidade.

**Redes** sociais, jogos online e plataformas digitais são hoje parte do cotidiano das novas gerações. Nesse cenário, o ECA Digital estabelece que produtos e serviços tecnológicos devem garantir a proteção prioritária de crianças e adolescentes, assegurando sua privacidade, segurança e desenvolvimento integral. Mais do que regular o funcionamento das plataformas, a lei reafirma um princípio essencial: o cuidado para com a criança deve orientar todas as práticas no ambiente digital.

**Contribuição salesiana**

No entanto, a legislação também é clara ao afirmar que a proteção não se limita às empresas ou ao Estado. Pais, responsáveis e educadores têm papel fundamental no acompanhamento e orientação do uso da internet. Trata-se de um chamado à corresponsabilidade e, nesse aspecto, a tradição educativa salesiana oferece uma contribuição profunda e atual.

**Inspirado** por Dom Bosco, o Sistema Preventivo propõe uma educação baseada na presença, no diálogo e na confiança. Se, no passado, o “pátio” era o espaço privilegiado de encontro com os jovens, hoje esse pátio se estende ao ambiente digital. Ignorar esse espaço seria afastar-se da realidade juvenil. Por isso, mais do que controlar ou proibir, a pedagogia salesiana convida a estar presente também nas experiências digitais dos jovens.

**Essa** presença ativa, no entanto, especialmente da família, pode ser concretizada na perspectiva do ECA Digital por meio dos mecanismos de supervisão parental que permitem o controle de conteúdo e o acompanhamento do tempo de uso. Mas, à luz da pedagogia salesiana, esses recursos só fazem sentido quando integrados a uma relação educativa baseada no diálogo e na confiança. Supervisão, nesse contexto, significa acompanhar, orientar e ajudar a crescer, respeitando a autonomia progressiva da criança e do adolescente.



**“Educar no digital é um desafio profundamente coerente com a missão salesiana.”**

## **Promover a educação digital**

Outro aspecto central da lei é a promoção da educação digital e, em relação a esse aspecto, a escola possui um papel fundamental. Não basta proteger; é preciso

formar. Crianças e adolescentes precisam desenvolver o pensamento crítico, aprender a discernir informações, compreender os riscos das interações online e agir com responsabilidade no ambiente digital. Podemos dizer que aqui a escola tem uma função social de extrema importância, que é formar cidadãos digitais conscientes, capazes de utilizar a tecnologia de maneira ética e construtiva.

**Outro** aspecto central da lei é a promoção da educação digital e, em relação a esse aspecto, a escola possui um papel fundamental. Não basta proteger; é preciso formar. Crianças e adolescentes precisam desenvolver o pensamento crítico, aprender a discernir informações, compreender os riscos das interações online e agir com responsabilidade no ambiente digital. Podemos dizer que aqui a escola tem uma função social de extrema importância, que é formar cidadãos digitais conscientes, capazes de utilizar a tecnologia de maneira ética e construtiva.

## Conhecer, acompanhar, dialogar

O ECA Digital também chama atenção para riscos concretos presentes no ambiente digital, como a exposição a conteúdos inadequados, o assédio, a exploração comercial e o uso compulsivo das plataformas. A legislação determina que as empresas adotem medidas preventivas desde a concepção de seus serviços, incluindo configurações mais protetivas por padrão e restrições à publicidade direcionada a crianças e adolescentes.

**Contudo**, nenhuma medida técnica substitui o cuidado humano. Na perspectiva salesiana, proteger significa, antes de tudo, amar, conhecer e acompanhar. É importante ver as inúmeras possibilidades que o ambiente digital oferece, pois trata-se também de um espaço de missão: um lugar onde é possível evangelizar, testemunhar valores e construir comunidades. A nova legislação, portanto, não é apenas um conjunto de normas. Ela é um convite à reflexão e à ação. Convida-nos a repensar nossas práticas educativas, a fortalecer o diálogo com os jovens e a assumir, de forma consciente, nosso papel no cuidado com as novas gerações.

**Educar** no digital é um desafio complexo, mas profundamente coerente com a missão salesiana. Assim como Dom Bosco soube ler os sinais de seu tempo, hoje somos chamados a reconhecer o ambiente digital como parte integrante da vida dos jovens e, por isso, como espaço legítimo de educação e evangelização.



Baixe esta matéria em PDF



